



Câmara Municipal  
de  
Jundiá

Interessado: ARNALDO CARRARO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52

Assunto: s/concedendo ao Maestro MARIO COMANDULLI o título de  
"CIDADÃO JUNDIAENSE".

*Decreto Legislativo nº 49/72*



*Título entregue na Sessão  
Solene de 10/11/1972.*

Clas. 10

Proc. N.º 13.568

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões, em 27/09/72  
Presidente



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
PROTOCOLO DATA  
013568 27/09/72  
CLASSIF. 40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52

Art. 1º - Fica concedido ao Maestro MÁRIO COMAN DULLI o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27/09/1 972.

Arnaldo Carraro.

27/09/72

Indicações

Ana L. F. F. F.

Engenheiro de Contas  
Votou

CÂMARA MUNICIPAL  
Diretoria

J.A.I

Aos 05 de setembro de 1972  
submeto este a Assessoria Jurídica

J. Carlos Paes  
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,  
parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 5 de 10 de 1972

[Assinatura]  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Geral

Aos 05 de setembro de 1972  
encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento  
ao despacho supra.

J. Carlos Paes  
Diretor Geral



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

## B I O G R A F I A

Já se disse: que a "tradição não significa que os vivos estão mortos, mas que os mortos estão vivos".

Foi exatamente essa afirmação que nos demonstrou o Maestro MÁRIO COMANDULLI, quando da apresentação da ópera LA TRAVIATA, no Cine e Teatro Politeama.

Jundiaí, revivia na silente integração da juventude jundiaiana que lotava as dependências do Cine e Teatro Politeama, no dia 26 de setembro, pp., os velhos tempos da ópera de Milão, Paris e tantos outros centros europeus.

Se alguém de fora que nos visitasse e fosse por nós levado ao espetáculo fantástico propiciado pelo Coral e Orquestra Pío X, numa época trepidante de poluição sonora das guitarras elétricas, talvez exclamasse: "estão os jundiaianos ainda vivendo nos séculos passados!"

Erraria por certo este que assim pensasse, pois o que realmente está acontecendo é a afirmação da evidência da qualidade e da arte que não tem época, nem pátria, porque é perene, obra da criação imortal do espírito, de valor permanente, imutável e eterna.

Todos nós sabemos, entretanto, que para vencer as descrenças e a ignorância muita luta se faz mister; muita perseverança, renúncias e sacrifícios ingentes. Mas a verdade vence, ainda que tardia.

Ora, as obras quando consagradas da imortalidade, vivem eternamente.

Era preciso, contudo que alguém se dispusesse a levantar a bandeira de luta dessa verdade e com a férrea vontade de vencer marchasse inexorável a vencer o tempo, as vicissitudes e os obstáculos que fatalmente se lhes opunham, todos quantos, descrentes, ignorantes, acomodados, apadrinhados e cegos não queriam



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

- fls. 2 -

enxergar o belo e a perfeição da arte imortal.

Assim é, que um pugilo de jovens, tendo à frente o professor Durval Fornari, o maestro Mário Comandulli e tantos outros que cansativo se tornaria enumerar, começaram, um dia a sonhar.

Pouco a pouco o sonho começou a se realizar; os ideais começaram a se concretizar. Inúmeros adversários a vencer além daqueles já apontados acima, entre eles o tempo que parecia seria o último vencedor. Não desanimaram. A obra era imensa e os recursos poucos.

Alguns acreditam e colaboram. Outros ajudam. O Poder Público entende e começa também a se integrar nessa obra de educação e cultura e a Sociedade de Música Pio X, vai se firmando. As apresentações se sucedem e o sucesso, que é o que menos interessa nesse caso começa a aparecer.

O Coral e Orquestra Pio X, começa a representar a cidade aqui, fora e até nas emissoras de Televisão. Era a arte a vencer. Era a cidade a crescer. Era o povo a ganhar, a educar-se, a ter acesso à cultura. Ninguém mais contestava, mas poucos colaboravam.

Não tinha importância. O ideal era muito grande, ninguém mais o deteria.

Os mortos renasciam em cada apresentação. A inspiração da meiga Haydée, descendente de estrangeira, deixava a sua presença na terra de tardes amenas, onde passou a sua vida, ecoava nos salões através do Hino de Jundiaí, interpretado pelo Coral e Orquestra Pio X.

Os grandes, criadores da imortal música, como Verdi, Puccini, Wagner, Gounod, Mascagni, Biset e tantos outros desfiliavam vivos como nunca nas apresentações que se sucediam, magistralmente regidos por um moço que nascido no berço dos maiores imortais da música um dia viria para Jundiaí.

Estranho o destino. Aqui ele teria de vir morar e aqui



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

- fls. 3 -

conosco ele teria de ajudar a fazer a grandeza de nossa terra.

Vamos reviver, relembrando:

Na cidade de SERGNANO, Província de CREMONA, na Itália, o lar de SANTO COMANDULLI E BIANCA SCORSETTI COMANDULLI, via nascer mais um menino que receberia na Pia Batismal o nome de MÁRIO. O menino crescia saudável e sob a proteção da crença Cristã-Católica dos Comandulli e da grande maioria dos itálicos. Esse evento feliz se deu a 25 de junho de 1931, portanto há 41 anos.

Já aos seis anos de idade o menino Mário começava a frequentar a SCUOLA MUNICIPALE DI SERGNANO e no ano de 1941 terminava os seus estudos primários. A seguir frequentou o GINÁSIO CREMA, terminando-o em 1946. Com 15 anos de idade passou a frequentar o LICEU MONZA onde em 1950 terminava o seu curso colegial e iniciava os estudos de Filosofia para terminá-lo em 1954.

Durante esse tempo frequentou também o conservatório em Milão na SCUOLA PADRE ANGÉLICO, onde estudaria: órgão, regência, composição, contra-ponto etc. Sentiu então pendor para a regência.

Amante da arte, desejou conhecer o Brasil para estudar o seu folclore e aqui chegou em 24 de novembro de 1958. Foi inicialmente para o Rio de Janeiro onde ficou apenas uns dez dias. Daí rumou para o Amazonas seduzido pelo que se dizia do Inferno Verde de Alexandre Humboldt.

Na Amazonia foi atacado pela Malária e então resolveu vir para São Paulo se tratar onde encontraria maiores recursos. No Amazonas ficou até o ano de 1961. Desde essa época até 1963 residiu em São Paulo e não se sabe porque veio para Jundiaí em 1963. Aqui procurou emprego e o encontrou - passou a lecionar Inglês nas Escolas Padre Anchieta, onde o faz até hoje. Lecionou também no Colégio Divino Salvador e também leciona Inglês no Colégio Técnico de Jundiaí.

Em 1965, juntamente com o professor Durval Fornari e outros fundaram o Coral Pio X (Sociedade de Música Pio X) e desde essa data é o regente, tendo dirigido mais ou menos 50 a 60 apre -



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

- fls. 4 -

apresentações, aqui, em outras cidades do Estado e também em outros Estados.

Por três vezes já regeu na Televisão o Coral e Orquestra Pio X.

Passou a ser o Maestro Mário Comandulli, desde então, alguém, cuja pessoa, préstimos, cultura e inteligência seria indispensável à nossa terra. Aqui reside com sua esposa NEUSA RICHTER DE MELO COMANDULLI e em nossa cidade nasceu a sua filha, a pequena e linda CARLA.

Que mais dizer a justificar a concessão honrosa que a cidade tem a oferecer a alguém que já a engrandeceu tanto.

Apenas que o muito que se poderia retribuir ao Maestro Mário Comandulli, seria, talvez, ainda pouco, pelo que muito já fez por nossa terra com sua cultura, inteligência e arte.

Bastaria apenas acrescentar que a par dessa grande sensibilidade artística do Maestro Mário Comandulli, ele é um homem afeito ao trabalho e lutador e embora cioso do que faz, traz consigo uma humildade muito grande, que se honra em pedir quando necessário, o que faz comumente pelo Coral e Orquestra Pio X, de quem é o regente e grande incentivador.

Por suas qualidades é também, nesse aspecto da atividade humana membro do Conselho de Cultura da Municipalidade, aliás escolha acertadíssima.

Cultor da música, bastaria para terminar, dádiva que Deus deu a poucos, mas que somos gratos ao Criador, por permitir que um deles viesse ser um dos nossos.

Fique conosco Maestro Mário Comandulli - Seja também Jundiaiano, assim o desejam todos, assim o deseja o Legislativo Jundiaense, pois é uma honra o termos na galeria dos muitos que aqui vieram honrar e engrandecer a nossa comunidade.

Arnaldo Carraro.

ad.



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

SÍNTESE BIOGRÁFICA

NOME:- Mário Comandulli

NOME DA ESPOSA:- Neusa Richter de Melo Comandulli

NOME DA FILHA:- Carla Richter Comandulli

NOME DO PAI:- Santo Comandulli

NOME DA MÃE:- Bianca Scorsetti Comandulli

DATA DE NASCIMENTO:- 25 de junho de 1 931

LOCAL DO NASCIMENTO:- Cidade Sergnano - Cremona (Província) -  
ITÁLIA.

1 941 - Curso Primário - Scuola Municipale di Sergnano.

1 946 - Curso Secundário - Ginásio Crema.

1 950 - Curso Colegial - Liceu Monza.

1 954 - Curso Superior de Filosofia - Liceu Monza.

Conservatório em Milão - Scuola Padre Angélico - Órgão, Regência, Composição e Contra Ponto.

24-11-1 958 - Chegada ao Brasil no Rio de Janeiro.

1 958 - Partida para o Estado de Amazonas, onde ficou até  
1 961, estudando a parte folclórica.

1 961 - Chegada em São Paulo.

1 963 - Radicou-se em Jundiaí, lecionando Inglês nas Escolas  
Padre Anchieta, Colégio Divino Salvador e Colégio  
Técnico de Jundiaí.

1 965 - Juntamente com um grupo de idealistas fundou a Sociedade de Música Fio X - Coral e Orquestra. É o regente desde a fundação, tendo dirigido mais ou menos 50 apresentações em Jundiaí e outras cidades, representando inclusive Jundiaí na Televisão, por três vezes.

ad,

MOD. - 4



câmara municipal de Jundiaí  
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 49 - de 12 de outubro de 1972 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, - feço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao Maestro MÁRIO CO - MANDULLI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de outubro de mil novecentos e setenta e dois. (12/10/1972)

  
Lázaro de Almeida,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de outubro de mil novecentos e setenta e dois. (12/10/1972)

  
Guinéx Marcos Panteja,  
Diretor Geral.

# Câmara Municipal de Jundiaí

Jornal de Jundiaí de 14-10-72

— DECRETO LEGISLATIVO N.º 48 —

12 de outubro de 1972 —

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LAZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: —

Art. 1.º — Fica concedido ao Maestro MARIO COMANDULLI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de outubro de mil novecentos e setenta e dois. (12/10/1972)

LAZARO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de outubro de mil novecentos e setenta e dois. (12/10/1972)

GUINEZ MARCOS PANTOJA,  
DIRETOR GERAL.

